



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ – MT

**Resolução CMS Nº 14 de 11 de Setembro de 2.019.**

O Conselho Municipal de Saúde de Matupá, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 126 de 03 de Março de 1994.

1. Considerando a Resolução Nº006 da Comissão Integração Regional-CIR Vale do Peixoto de 18 de Maio de 2.017 que dispõe sobre a aquisição de Equipamentos Material Permanente- Veículo Ambulância para atender o Hospital Municipal de Matupá Proposta Nº 058/2016, recurso financeiro da Emenda Parlamentar Estadual no valor de 65.401,56 (sessenta e cinco mil quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos) para o município de Matupá situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.
2. Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matupá de 09 de Maio de 2.017 que aprova proposta de aquisição de Equipamento/ Material Permanente-, CNES: 2391724 recurso financeiro da Emenda Parlamentar Estadual no valor de 65.401,56 (sessenta e cinco mil quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos).
3. Considerando a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Veículo Ambulância.
4. Considerando a Reunião Extraordinária do dia 03 de Setembro de 2.019 do Conselho Municipal de Saúde de Matupá/MT.

**5. RESOLVE:**

**Art.1º-** - Aprovar a prestação de contas do recurso da Aquisição da Ambulância e a proposta de utilização de saldo no valor de R\$ 2.287,52 (Dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para aquisição de 01 Oxímetro de pulso-Tipo Portátil com um sensor.

**Art.2º-** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Matupá - MT, 11 de Setembro de 2.019.



**MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde e

Homologada



**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
Prefeito Municipal de Matupá